|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 201ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**  |
| **1. LOCAL E DATA:**  |
| DATA: | 25/05/2020 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 10h00 – 17h00 |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR  | Douglas Paiva Costa e Silva, Coordenador da COA-CAU/MG  |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária |
| ASSESSORIA  | Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista do CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Nome | Cargo/função |
| Patricia Martins Jacobina Rabelo | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
|  | Cecília Fraga de Moraes Galvani | Membro Titular COA-CAU/MG |
|  |  |  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação do quórum:** Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão, exceto da Cons. Marcia Schaun que por motivos particulares já havia manifestado a impossibilidade de comparecimento. |
| **Discussão e aprovação de Súmula:**  Foram acusados “de acordo para todas as súmulas, desde a 197ª reunião até a 200ª reunião. |
| **Comunicados:*** A Assessoria da COA fez levantamento das deliberações manifestadas pela Comissão que não tiveram retorno das unidades operacionais, quais sejam: Deliberação COA-CAU-MG\_194.3.4-2020-Encaminha questão técnica de profissional CONVENENTE do Edital n° 0012019 e Deliberação COA-CAU-MG\_195.3.2-2020-Solicitação de alteração da composição do Ceau-CAU/MG.
* O Conselho Diretor aprovou, mediante a DCD-CAUMG Nº 120.3.2.2020, a minuta de Chamamento Público para Credenciamento de Convênios, manifestada pela COA, em 29/04. A Deliberação foi encaminhada para a Geplan para que tome providencias para o mapeamento do processo. A Geplan elaborou minuta de passo a passo do processo e colocou para discussão das áreas envolvidas.
* Conforme deliberação do Conselho Diretor do CAU/MG DCD-CAUMG Nº 118.3.2.2020, de 7 de abril de 2020, que encaminhou a minuta do Acordo de Cooperação Técnica – Sebrae-MG para providências cabíveis à Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG, Rita Gomes Lopes que convidou representantes do Sebrae/MG Jefferson Dias, Jonas Bovolenta e José Tarcísio Fagundes para tratarem da matéria que entrou na ordem do dia. Embora convidado a participar da reunião, um membro do Ceau-CAU/MG não pode comparecer.
 |
| **Ordem do Dia*** 1. Termo de Convênio entre Sebrae e CAU/MG (ref. Protocolo Siccau n. 1089417.2020);
	2. Primeira revisão do Plano de Trabalho da COA para o exercício 2020;
	3. Elencar projetos de lei estaduais para a atuação do CAU/MG (ref. AÇÃO: 1.2.1.1);

Analisar preliminarmente a cotação de preços recebido de fornecedora de plano de saúde. |
| **Outros assuntos:** |
| **Encerramento:** A 201ª reunião foi encerrada às 17h00. |

|  |
| --- |
| **4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados** |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1. Termo de Convênio entre Sebrae e CAU/MG (ref. Protocolo Siccau n. 1089417.2020)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Da súmula de entendimentos preliminares sobre a minuta de Convênio, tem-se:* Quanto ao item 2. PUBLICO-ALVO, está previsto apenas “Escritórios de arquitetura e arquitetos com CNPJ”. Entretanto, está admitida a participação tanto pessoa física como pessoa jurídica nas ações de caráter conjunto. Porém, os serviços de consultoria oferecidos pelo Sebrae somente poderão ser prestados à pessoa jurídica.
* Pode compor a parte de sensibilização oferecida pelo Sebrae/MG aos profissionais pessoa física esclarecimentos quanto aos benefícios e vantagens de se formalizarem como pessoa jurídica, assim como outro conjunto de ações específicas para profissional pessoa física.
* Momento de sensibilização geral poderá ser um primeiro passo para sentir o setor e abrir, posteriormente, as ações de sensibilização por temáticas. Mais viáveis no curto prazo em formato digital.
* Quanto ao item 4. RESULTADOS ESPERADOS do Convênio, foi proposto ajuste na redação que previa “Arquitetos e urbanistas capacitados em incorporação de edifícios”, para “[...] informados sobre legislação urbanística e mercado imobiliário. Tal resultado é viável mediante parceria do Sebrae/MG com outra entidade que atua nessa área de conhecimento.
* Quanto ao item 5. AÇÕES do Convênio, verificou-se que as nomenclaturas e metodologias das ações listadas precisam ser ajustadas ao Sebrae/MG, pois supôs-se que a minuta em tela foi obtida do portfólio do Sebrae nacional.
* Foi citado que, em virtude da atual conjuntura de pandemia, algumas metodologias das ações que compõem o portfólio do Sebrae/MG estão sendo ajustadas para o formato digital.
* Quanto ao prazo de prazo para execução dessas ações, como não há imediatismo por parte do CAU/MG, haverá tempo hábil para que o Sebrae/MG formate as ações e calendários não mais do que três meses.
* Lembrou-se que os custos s entre as ações presenciais e as ações à distância (formato digital) serão diferenciados.
* Para a AÇÃO 1 que consta da minuta, então denominada Coaching Empresarial possui equivalente no portfólio do Sebrae/MG, Leader Coaching, mas requer ajustes na redação da minuta em termos de metodologia.
* Para a AÇÃO 2: Gestão Empresarial será verificado pelo Sebrae/MG se consta equivalente no portfólio.
* Para a AÇÃO 3: Capacitação em Finanças, propôs-se incluir conhecimentos sobre “Indicadores e Metas” em termos de construção e aprimoramento, metodologia, conceitos básicos, com carga horária de 9 horas (digital).
* Para a AÇÃO 4: Capacitação para ampliação de mercado, deverão ser ajustadas as especificações de nomenclatura e de conteúdo ao Sebrae/MG. O curso Marketing Na Medida” possui formato digital com carga horária superior de 8 horas e, por isso, incluem consultoria individualizada exclusivamente para pessoas jurídicas.
* A AÇÃO 5: Consultoria empresarial será removida, pois o Convênio incluirá nas ações com carga horária superior à 8 horas, consultoria *online* obrigatória para as pessoas jurídicas.
* A AÇÃO 6: Café com negócios foi reconhecida com perfil adequado para as ações de regionalização. Para isso, deverão ser trabalhados temas a definir para cada regional do CAU/MG: Zona da Mata e Vertentes com sede em Juiz de Fora, Norte com sede em Montes Claros, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba com sede em Uberlândia, Leste com sede em Ipatinga, Sul com sedes em Poços de Caldas e Central com sede em Belo Horizonte.
* Para a AÇÃO 7: Seminário de Integração do setor da Construção reconheceu potencial para abordagens locais e regionais também, como: tecnologia BIM (*Building Information Modeling* – Modelagem de Informações da Construção) e repensar os negócios, por exemplo.
* Outro serviço como o Design Sprint pode ser incorporado ao Seminário, pois tem a: finalidade de apoiar o empresário a repensar seu modelo de negócio, principalmente, na atual conjuntura. Isto é, levar o negócio para o ambiente digital, inclusive seu marketing digital. Assim como o serviço Sebrae Tech.
* Outro serviço com potencial de ação inicial é o Sebrae Trends, renomeado recentemente para Sebrae Focus.
* Incluir Hotsite na proposta de Convênio de forma a disponibilizar publicamente o conteúdo do Convênio e para que os interessados possam consultá-lo e se inscrever. O CAU/MG divulgaria o portal eletrônico em suas redes oficiais. Assim como, o profissional possa apontar outras temáticas e ações de interesse. Este item do convênio pode levar mais tempo para concluir.
* Quanto ao item 6. CRONOGRAMA não foi objeto de apreciação, pois depende do prazo de fechamento da proposta e da própria linha de ações.
* O Sebrae/MG verificará quais das metodologias listadas nas ações estão na prateleira Sebrae/MG, além de carga horária e prazo para que estejam disponíveis no ambiente digital.
* Quanto ao item 7. INVESTIMENTO, viu-se que aparentemente o formato desse Convênio estava desenhado no formato de trabalho em conjunto entre as entidades, condicionado a um pacote mínimo de participantes ou grupo fechado. Neste caso, deve-se pensar em limite máximo de demandas para que o Sebrae/MG possa comportar a oferta dos serviços.
* Este convênio poderá adotar uma primeira etapa com ações de sensibilização toda em formato digital, para todo o Estado de Minas Gerais. O aprofundamento de algumas ações seria durante o processo regionalizadas.

Como encaminhamento, o Sebrae/MG irá revisar os pontos discutidos e retornar para os participantes até o final dessa semana para que possam com antecedência apreciar o conteúdo e tratá-los em nova reunião a ser marcada. Matéria não motivou deliberação |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.2. Primeira revisão do Plano de Trabalho da COA para o exercício 2020** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Nessa primeira revisão do Plano de Trabalho para o exercício 2020, as atividades previstas foram organizadas em concluídas, em andamento e a iniciar. Apenas a elaboração do Edital de Chamamento Público para Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultura foi removida do Plano de Trabalho porque 2/3 do recurso foram repassados par ao Edital de Athis, conforme deliberado conjuntamente pelas Comissões Especiais do CAU/MG. Além disso, o cronograma foi atualizado com as ações concluídas e inserida duas novas datas para realizar o monitoramento do Portal da Transparência. As ações do Plano de Ação do CAU/MG para o biênio 2019-2020 que estão sob responsabilidade da Comissão também foram revisadas e tiveram indicadores atualizados. Matéria foi manifestada por meio de deliberação. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3. Elencar projetos de lei estaduais para a atuação do CAU/MG (ref. AÇÃO: 1.2.1.1).** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Considerando a lista de projetos de lei e normas que a própria Comissão classificou preliminarmente por temas, foi verificado que não há projetos de lei ou normas compatíveis com a área de atuação da que requeiram manifestação. Matéria motivou deliberação. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.4. Analisar preliminarmente a cotação de preços recebido de fornecedora de plano de saúde.** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Em análise preliminar a tabela de preços apresentada pela corretora quando comparada com a tabela de preço praticado para planos de saúde empresarial, o valor apresentado corresponde a um desconto de apenas 5%.Com isso, os planos apresentados, por ora, não apresentam vantagens financeiras para que obtenham exclusividade do CAU/MG. Tendo como diferencial apenas que os planos apresentados estão disponíveis para pessoa física. Matéria não requer deliberação. |

|  |
| --- |
| **ENCERRAMENTO:** |
|  |  |  |
| Às 17h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador **Douglas Paiva Costa e Silva** encerrou a 201ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus César Martins da Cruz. |

**Douglas Paiva Costa e Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COA-CAU/MG

**Patricia Martins Jacobina Rabelo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta COA-CAU/MG

**Cecília Fraga de Moraes Galvani** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Marcus César Martins da Cruz**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG